

## ANEXO II AO EDITAL – CARTA PROPOSTA

À Diretoria de Saúde do CBMDF

Seção de Credenciamento

Endereço: Diretoria de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – sito ao SAIS – Qd. 04 Lote 05 – sala SACRE – Asa Sul – CEP 70602-900–Brasília – DF.

<b>Dados empresariais (Matriz)</b>	
Nome Empresarial	Centro Clínico Bandeirante Serviços e Assistência Médica LTDA
Nome Fantasia	Centro Clínico Bandeirante
CNPJ	14.551.235/0001-86
Endereço	2ª Avenida Bloco 585 A Loja 01
CEP	71.710-525
Telefone	(61) 3022-0545 / (61) 99207-7515
E-mail	fale.ccb@gmail.com
<b>Dados Bancários</b>	
Nome do Banco	BRB – Banco de Brasília
Agência	028
Conta corrente	028.017.268-0

A instituição conforme os dados fornecidos acima, vem requerer seu credenciamento junto a esta Corporação, no intuito de prestar seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, visto que se enquadra ao previsto no(s) subitem(s) listados na tabela abaixo, conforme Editais de Credenciamento em saúde do CBMDF – Edital 3/2027 e 07/2024, a saber:

<b>Descrição</b>
Clínica de Fisioterapia
Clínica de Pilates
Clínica de RPG
Clínica de Acupuntura
Clínica de Fonoaudiologia
Clínica de Nutrição

Compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes:

Realizamos consultas e oferecemos cuidados e tratamentos com a mais alta qualidade. Estrutura ampla, equipamentos de ponta e profissionais qualificados, nas áreas de Fisioterapia, RPG, Pilates, Fonoaudiologia e Nutrição.

Nosso horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 07h às 20h, ininterrupto.

A clínica conta com: 1 recepção, 4 consultórios, 2 banheiros (1 PNE com barras de apoio para deficientes e idosos), 1 Studio de pilates completo. Temos acessibilidade para deficiente físico e idosos.

A clínica possui um aparelho de Ondas de Choque da marca BTL, 4 computadores e 8 aparelhos de ar condicionado”

Levantamento dos aparelhos, equipamentos, maquinários e materiais relevantes:

<b>EQUIPAMENTO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Infravermelho	07
Ultrassom	03
TENS	03
Macas para Fisioterapia	06
Maca de RPG	01
Estúdio de Pilates completo	01
Acessórios	X
Espalдар	01
Minibicicleta	01
Biofeedback Eletromiografico	01
Epio-no 1	01
FES / RUSSA	02
Laser infravermelho	01
Cama/Jump elástica	01
Mini bicicleta	01
Bicicleta ergométrica	01
Elíptico ergométrico	01
Cadillac, Reformer, Barrel e Step Chair	01 de cada
Columbo e Estrutura para Pilates aéreo	01 de cada
Baú extensor, Step barrel, Meia lua	01 de cada

## **8. TIPOS DE ESTABELECIMENTOS APTOS AO CREDENCIAMENTO – Edital nº 7/2024**

8.1 Instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia (Ambulatorial e Complementar);

8.2 Instituições de saúde prestadoras de serviço de Terapia Ocupacional e

8.3 Instituições de saúde prestadoras de serviço de Fonoterapia

## **TIPOS DE ESTABELECIMENTOS APTOS AO CREDENCIAMENTO – Edital nº 3/2024**

23 Instituições especializadas em serviços de Nutrição

<b>SUBITEM 8.1 – Instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia (Ambulatorial e Complementar)</b>	
<b>Código TUSS</b>	<b>Descrição</b>
70030000	FISIOTERAPIA CARDIORESPIRATÓRIA (Avaliação e acompanhamento)
70030001	FISIOTERAPIA em hemodiálise (Avaliação e acompanhamento)
70030002	FISIOTERAPIA ONCOLÓGICA / LINFÁTICA / VASCULAR (Avaliação e acompanhamento)
70030003	TRAUMATO-ORTOPÉDICA / REUMATOLÓGICA (Avaliação e acompanhamento)
70030004	FISIOTERAPIA NEUROLÓGICA (Avaliação e acompanhamento)
70030006	FISIOTERAPIA EM QUEIMADOS
70030007	ACUPUNTURA
70030009	PILATES CLÍNICO
70030010	REABILITAÇÃO LABIRINTÍTICA (VESTIBULAR)
70030011	REEDUCAÇÃO POSTURAL GLOBAL

<b>SUBITEM 8.3 – Instituições de saúde prestadoras de serviço de Fonoterapia</b>	
<b>Código TUSS</b>	<b>Descrição</b>
70030025	FONOTERAPIA (Avaliação e acompanhamento)

<b>SUBITEM 23 - Instituições de saúde prestadoras de serviço de Nutrição</b>	
<b>Código TUSS</b>	<b>Descrição</b>
50000586	Consulta Ambulatorial por Nutricionista
20101082	Avaliação nutrológica pré/pós-cirurgia bariátrica

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para acompanhamento da habilitação ao credenciamento e contratação, favor contatar a Sra. Cristina Saraiva de Oliveira Ribeiro, pelo telefone nº (61) 3022-0545 e Whatsapp nº (61) 99818-1859, e e-mail: fale.ccb@gmail.com. Para efeito do ora requerido, seguem anexos os demais documentos exigidos pelo Edital de Credenciamento, pelo qual esta empresa declara estar de pleno acordo com todas as suas cláusulas e condições, bem como assegura que todas as informações e documentos apresentados para o processo de habilitação ao credenciamento em saúde são verídicos e autênticos.

Informamos também que a Sra. Priscila da Silva Santos, portadora do RG nº 2.032.421 e CPF nº 987.130.431-53, comunicável pelo telefone e Whatsapp nº (61) 99965-0323, fica instituída, neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília – DF, 22 de setembro de 2025.

**PRISCILA DA SILVA SANTOS**  
Representante legal - Sócia / Proprietária - RG 2.032.421 SSP/DF - CPF 987.130.431-53

dante denominado CONTRATANTE e a Empresa CLINICA BRASILIA DE RADIOLOGIA, CNPJ: Matriz: 04.619.042/0001-66, endereço: QNM 17 CONJUNTO H LOTE 14 E CONJUNTO G LOTES 11 E 13 CEILÂNDIA SUL, Brasília-DF, Telefone: (61) 3373-3131, E-MAIL: clinicabrasiliaadm@gmail.com, representada por Eloy Anderson Mendes, Registro Geral n. 7\*\*\*6 DGPCGO, CPF n.º 43\*\*\*\*\*,\*, na qualidade de representante legal, daqui em diante denominada CONTRATADA, celebrado em 17 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n. 13, em 20 de janeiro de 2025. O presente Termo Aditivo tem por objeto a exclusão de códigos de Especialidades propostos pela CONTRATADA, através do Documento (Doc SEI n. 180910438), constante do Processo SEI n. 00054-00136619/2025-29. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária já existente. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, seguindo igual prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços a que se refere. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. SINÉSIO SILVA SOUZA, Chefe.

#### EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 132/2025

Espécie: Termo de Credenciamento nº 132/2025, do Processo SEI 00054-00062795/2025-17, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal, representada neste ato pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, CORONEL QOPM SINÉSIO SILVA SOUZA e a empresa SEG - SERVIÇO DE ENDOSCOPIA DO GAMA, CNPJ: MATRIZ: 10.493.037/0001-52, FILIAL: 10.493.034/0002-33, ENDEREÇO: MATRIZ: Q EQ 47-49, PROJEÇÃO 04, SALAS 301 A 304 E 315 A 317, GAMA-DF - CEP: 72.405499, FILIAL: R 12 (POLO DE MODAS), LOTE 05 - GUARÁ II, BRASILIA-DF - CEP: 71.070-512, Telefone: (61) 98511-7850 / FILIAL: (61) 98611-7852, E-MAIL: admseg@gmail.com, interessada em se credenciar nas especialidades elencadas na carta proposta doc. sei nº 180648718, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 01/2024 do Processo 00054-00042268/2022-43, cujo objeto é o SERVIÇOS ASSISTENCIAIS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS ELETIVOS E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, aos beneficiários do sistema de saúde da PMDF, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Integrarão este Termo de Credenciamento o Edital e seus anexos, bem como a documentação apresentada pela credenciada durante as etapas do credenciamento da Empresa. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/21, conforme autorização de inexigibilidade de licitação (Doc. SEI 18590460). Fontes de Recursos: 106 e 151 - FCFD/GDF, Unidade Orçamentária: 73901, Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039. Nota de Empenho Estimativa nº2025NE000051 emitida em 10/01/2025, sob o evento nº 51.0.080, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). SINÉSIO SILVA SOUZA.

#### EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 136/2025

Espécie: Termo de Credenciamento nº 136/2025, do Processo SEI 00054-00114160/2025-11, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal, representada neste ato pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, CORONEL QOPM SINÉSIO SILVA SOUZA e a empresa CENTRO DE EXCELÊNCIA NO TRATAMENTO TRAUMATO-ORTOPÉDICO, CNPJ: 27.390.595/0001-95, ENDEREÇO: QD QE 15 CJ T CS 1 / GUARA II, BRASILIA/DF, CEP: 71.050-201, Telefone: (61) 3972-0046 / 98284-8037, E-MAIL: admccetro@gmail.com, interessada em se credenciar nas especialidades elencadas na carta proposta doc. sei nº182451803, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 01/2024 do Processo 00054-00042268/2022-43, cujo objeto é o SERVIÇOS ASSISTENCIAIS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS ELETIVOS E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, aos beneficiários do sistema de saúde da PMDF, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Integrarão este Termo de Credenciamento o Edital e seus anexos, bem como a documentação apresentada pela credenciada durante as etapas do credenciamento da Empresa. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/21, conforme autorização de inexigibilidade de licitação (Doc. SEI 183400001). Fontes de Recursos: 106 e 151 - FCFD/GDF, Unidade Orçamentária: 73901, Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039. Nota de Empenho Estimativa nº2025NE000051 emitida em 10/01/2025, sob o evento nº 51.0.080, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). SINÉSIO SILVA SOUZA.

#### EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 137/2025

Espécie: Termo de Credenciamento nº 137/2025, do Processo SEI 00054-00139390/2025-84, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal, representada neste ato pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, CORONEL QOPM SINÉSIO SILVA SOUZA e a empresa CLÍNICA DE NUTRIÇÃO SEROTO, inscrita no CNPJ nº 47.615.212.0001/47, ENDEREÇO: QUADRA 07 SCS BL A SALAS 605 E 607, S/N, ASA SUL, BRASILIA DF, CEP: 70307-902, Telefone: (61) 995670621, E-MAIL: clinicaseroto@gmail.com, interessada em se credenciar nas especialidades elencadas na carta proposta doc. sei nº182451803, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 01/2024 do Processo 00054-00042268/2022-43, cujo objeto é o SERVIÇOS ASSISTENCIAIS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS ELETIVOS E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, aos beneficiários do sistema de saúde da PMDF, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Integrarão este Termo de Credenciamento o Edital e seus anexos, bem como a documentação apresentada pela credenciada durante as etapas do credenciamento da Empresa. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/21, conforme autorização de inexigibilidade de licitação (Doc. SEI 184712586). Fontes de Recursos: 106 e 151 - FCFD/GDF, Unidade Orçamentária: 73901, Programa de Trabalho:

28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039. Nota de Empenho Estimativa nº2025NE000051 emitida em 10/01/2025, sob o evento nº 51.0.080, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). SINÉSIO SILVA SOUZA.

#### EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 138/2025

Espécie: Termo de Credenciamento nº 138/2025, do Processo SEI 00054-00057414/2025-88, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal, representada neste ato pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, CORONEL QOPM SINÉSIO SILVA SOUZA e a empresa CLÍNICA INSIGHT, CNPJ: 02.902.481/0001-56, ENDEREÇO: STN SETOR TERMINAL NORTE BL. N SALA 212 - Asa Norte - Brasília/DF, Telefone: (61) 3327-8493 / (61) 3327-8862, E-MAIL: iolanda\_valls@yahoo.com.br, interessada em se credenciar nas especialidades elencadas na carta proposta doc. sei nº 184693904, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 02/2024 do Processo 00054-00028093/2024-23, cujo objeto é a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, no âmbito do Distrito Federal, de serviços de saúde de natureza contínua, na área específica de HOME CARE E SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR, aos beneficiários do sistema de saúde da PMDF, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Integrarão este Termo de Credenciamento o Edital e seus anexos, bem como a documentação apresentada pela credenciada durante as etapas do credenciamento da Empresa. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/21, conforme autorização de inexigibilidade de licitação (Doc. SEI 175240849). Fontes de Recursos: 106 e 151 - FCFD/GDF, Unidade Orçamentária: 73901, Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039. Nota de Empenho Estimativa nº 2025NE000052 emitida em 10/01/2025, sob o evento nº 51.0.080, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). SINÉSIO SILVA SOUZA.

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SUBCOMANDO GERAL  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
DIRETORIA DE SAÚDE

#### EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00067577/2025-05. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 dos Editais de Credenciamento nº 3/2024 e nº 7/2024, RESOLVE credenciar de acordo com o subitem 3.2 (estabelecimentos do tipo Consultório, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo) do Edital de Credenciamento nº 3/2024, subitem 8.1 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar), 8.2 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Terapia Ocupacional) e 8.3 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fonoterapia) do Edital de Credenciamento nº 7/2024 a empresa CENTRO CLÍNICO BANDEIRANTE SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, nome fantasia CENTRO CLÍNICO BANDEIRANTE, inscrita sob o CNPJ 14.551.235/0001-86, situada na 2ª Avenida bloco 585 A loja 1, CEP 71.710-525, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretora de Saúde. Brasília - DF, 10/11/2025.

### POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº 00052-00037215/2025-18 - PCDF/DGPC/DAG/NRLC. O Diretor do Departamento de Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal - DAG/PCDF, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, com fundamento na legislação vigente, notadamente no disposto no Art. 155, Incisos I e II e no Art. 156, Incisos II e III, ambos da Lei nº 14.133/2021, considerando os elementos constantes nos autos do processo em epígrafe, resolve aplicar à empresa ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS (A2 SAÚDE AMBIENTAL), inscrita no CNPJ sob o nº 12.839.383/0001-75, MULTA, no valor de R\$ 14.880,43 (quatorze mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta e três centavos), cumulada com a penalidade de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, pelo período de 274 (duzentos e setenta e quatro) dias, em face do descumprimento parcial do Contrato Administrativo PCDF nº 04/2025. A presente penalidade tem eficácia a partir da data desta publicação. Carlos Augusto Machado Carneiro, Ordenador de Despesas.

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12/2025

Partes: DETRAN-DF e a GRÁFICA E EDITORA MOVIMENTO LTDA. Processo: 00055-00078863/2024-51. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, compreendendo criação, diagramação, editoração eletrônica, arte-final e impressão de materiais institucionais e educativos, tais como cartilhas, folders, banners, manuais, livretos, cartazes e demais produtos correlatos e serviços, para atender as necessidades do Detran-DF. Data da assinatura: 11/11/2025. Das partes: MARCU ANTONIO DE SOUZA BELLINI, Diretor-Geral DETRAN/DF e GUSTAVO FARIA DE CARVALHO, Sócios Administrador.



Governo do Distrito Federal  
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal  
Seção de Licitações  
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 50/2026 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 14 de abril de 2026.

À Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA),

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

## 1. CONTEXTO

1.1. Trata o presente processo do credenciamento do Centro Clínico Bandeirante Serviços e Assistência Médica Ltda.

## 2. RELATO

2.1. Inicialmente foi instaurado o processo nº 00053-00211981/2021-91 que trata da elaboração de minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF.

2.2. O processo foi submetido tanto à Assessoria Jurídica do CBMDF como à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para análise e emissão de parecer, atendendo o art. 4º, inc. XIV, da Lei Complementar nº 395/2004.

2.3. A Procuradoria-Geral do Distrito Federal manifestou-se favoravelmente por meio do Parecer nº 29/2023 - PRCON/PGDF, protocolo nº 108303887, desde que implementadas ações apontadas no opinativo:

[...]

### CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesta-se este Procurador pela possibilidade jurídica de utilização da minuta-padrão de credenciamento encaminhada, **desde que adotadas as providências apontadas no opinativo.**

Sugere-se, ainda, sejam adotadas as seguintes providências, para fins de registro e acompanhamento:

- que toda e qualquer alteração na minuta ora examinada seja processada nos presentes autos, de forma a assegurar o acompanhamento histórico das alterações efetuadas, com a respectiva apreciação por esta Casa;
- que nos casos de alteração futura da presente minuta, os itens a serem alterados sejam expressamente destacados no corpo das minutas propostas, visando à otimização e celeridade dos trabalhos de análise. (108303887).

2.4. Após o saneamento dos autos, o processo retornou a ASJUR, a qual concluiu, no Memorando Nº 245/2023 - CBMDF/GABCG/ASJUR, protocolo nº 127197009, pelo cumprimento das recomendações apostas no Parecer Jurídico nº 29/2023-PGDF/PGCONS, protocolo nº 108303887, bem como pela integração da normatividade do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

2.5. Aprovada a minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde, juntamente com a minuta de contrato a ser utilizada nos processos individualizados, o CBMDF publicou o Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF, que visa o credenciamento de **Clínica Especializada, Consultório, Atendimento Ambulatorial, Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT)**, e o Edital de Credenciamento nº 07/2024 - CBMDF, que visa o credenciamento de **FISIOTERAPIA**,

## FONOTERAPIA e TERAPIA OCUPACIONAL.

2.6. Assim sendo, informo que o credenciamento da clínica em referência atendeu as condições de habilitação, conforme Homologação da Diretora de Saúde do CBMDF, protocolo nº 186845480, a qual credenciou na categoria/subitem 3.2 (estabelecimentos do tipo Consultório, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo), **do item 3 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF**, e nas categorias/subitens 8.1 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar), 8.2 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Terapia Ocupacional) e 8.3 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fonoterapia) **do item 8 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 07/2024 - CBMDF**.

### 3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para que sejam adotadas as demais medidas necessárias à contratação e execução de despesa, conforme descrito no quadro abaixo:

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL</b>	
EMPRESA: Centro Clínico Bandeirante Serviços e Assistência Médica Ltda CNPJ: 14.551.235/0001-86 ENDEREÇO: 2ª Avenida Bloco 585 A Loja 1, Núcleo Bandeirante-DF, CEP 71.710-525 FONE: (61) 3022-0545 / (61) 99207-7515 EMAIL: fale.ccb@gmail.com	
<b>Valor inicial a empenhar</b>	R\$ 1,00 (um real)



Documento assinado eletronicamente por **DÉBORA FERREIRA CHAVES - Maj. QOBM/Comb. - Matr.01010185, Chefe da Seção de Licitações em exercício**, em 16/04/2026, às 16:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=200309715](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=200309715) código CRC= **C2EA60E3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF  
Telefone(s): 31930190  
Sítio - [www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br)



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO**  
**FEDERAL**

Seção de Licitações  
Subseção de Contratação Direta

**ATO AUTORIZATIVO**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

**ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 38/2026 - Credenciamento do Centro Clínico Bandeirante Serviços e Assistência Médica Ltda.**

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF nº 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista os argumentos constantes na Nota Técnica nº 50 (200309715), **RESOLVE:**

- AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA**, em favor da clínica: Centro Clínico Bandeirante Serviços e Assistência Médica Ltda – CNPJ: 14.551.235/0001-86 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada na categoria/subitem 3.2 (estabelecimentos do tipo Consultório, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo), **do item 3 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF**, e nas categorias/subitens 8.1 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar), 8.2 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Terapia Ocupacional) e 8.3 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fonoterapia) **do item 8 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 07/2024 - CBMDF**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no inciso IV, do art 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021;
- RESSALTAR** que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do processo de elaboração da minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF, conforme Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF (108303887) e Nota Técnica SEI-GDF nº 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR (99535392), não havendo, portanto, necessidade de nova apreciação pela Assessoria Jurídica;
- INFORMAR** que com a entrada em vigor dos novos regramentos referentes ao procedimento auxiliar do Credenciamento, prescritos na nova lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como no Decreto 44.330, de 16 de março de 2023, será afastada a exigência da ratificação constante no art. 46, inciso III, do Regimento Interno do CBMDF, tendo em vista a perda de eficácia do dispositivo citado;
- DETERMINAR** à Subseção de Contratação Direta o lançamento da Inexigibilidade no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
- DETERMINAR** à Seção de Contratos a formalização do contrato de credenciamento, bem como a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023.

Brasília, 14 de abril de 2026.

## Diretor de Contratações e Aquisições

---



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SALOMAO FRAZAO CARDOSO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01910142, Diretor(a) de Contratações e Aquisições substituto(a)**, em 15/04/2026, às 17:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=200315991)  
verificador= **200315991** código CRC= **1901F921**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 -  
DF  
31930190

---

00053-00067577/2025-05

Doc. SEI/GDF 200315991

[Home](#) > [Editais](#)

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 38/2026



Última atualização 16/04/2026

[Acessar Processo Eletrônico](#)**Local:** Brasília/DF **Órgão:** FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF**Unidade compradora:** 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF**Modalidade da contratação:** Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, IV**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não**Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 16/04/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 05448380000145-1-000050/2026 **Fonte:** Compras.gov.br**Objeto:**

Credenciamento do Centro Clínico Bandeirante Serviços e Assistência Médica Ltda

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 1,00

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R\$ 1,00

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



---

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

[Home](#) > [Editais](#)

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 41/2026



Última atualização 16/04/2026

[Acessar Processo Eletrônico](#)**Local:** Brasília/DF **Órgão:** FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF**Unidade compradora:** 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF**Modalidade da contratação:** Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, IV**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não**Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 16/04/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 05448380000145-1-000051/2026 **Fonte:** Compras.gov.br**Objeto:**

Credenciamento do Centro Clínico Bandeirante Serviços e Assistência Médica Ltda, em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 07/2024 - CBMDF que visa o credenciamento de FISIOTERAPIA, FONOTERAPIA e TERAPIA OCUPACIONAL.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 1,00

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R\$ 1,00

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Assistência médica - hospitalar / domiciliar complementar de saúde / convênio Assistência médica - hospitalar / domiciliar complementar de saúde / convênio	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



---

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.